



**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Deputado Herculano Borges que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente. Quero saudar Vossa Excelência, os Deputados Paulo Duarte, Barbosinha, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Marçal Filho, Evander Vendramini, quem nos acompanha pela TV, Rádio Assembleia, Internet, os nossos colaboradores que estão aqui no Plenário e nas dependências da Assembleia Legislativa. Leitura da ata. "Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quatorze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Um da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 16/2022, do Poder Executivo; Ofício nº 26/2022, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Ofícios nºs 412, 415, 419, 421, 423, 424, 426, 427 e 433/2022, da Secretaria de Governo de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.313/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 49/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar de Dourados. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Renato Câmara, Lucas de Lima, Mara Caseiro, Amarildo Cruz, Jamilson Name, Zé Teixeira, Herculano Borges e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei 64/2021, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Deputado Paulo Corrêa; Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 2/2022, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 194/2021, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Oswaldo Possari; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada aos familiares de Erci Pastorizio Elias; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçada aos familiares de Maria do Carmo Dib; requerimento de moção de aplauso, de autoria do Deputado Marcio Fernandes, endereçada a Vinícius Morel Nunes pela conquista da medalha de bronze no circuito Estadual de Judô - Copa Judô Futuro, nesta Capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges,



endereçada aos Policiais Militares do 2º Pelotão da Polícia Militar de Camapuã: Cabo Wagner Roberto da Costa, Soldado André Luiz Gueges da Costa, Soldado Tiago Santana Zanatto e Soldado Evandro da Silva Santos pela ocorrência atendida e registrada no dia 07 de Janeiro de 2022, na Cidade de Camapuã; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Deputada Mara Caseiro, endereçada ao Prefeito do Município de Iguatemi, Senhor Lídio Ledesma, e à Câmara Municipal, representada pela Primeira-Secretária, Vereadora Miriam Krenczynski, pela Segunda-Secretária, Vereadora Carolina Mendes de Moraes, e Vereadoras Juliana Lara Ruiz, Rosicleia da Silva Caprioli, extensiva a todos colaboradores e parceiros da 12ª Corrida Feminina Solidária em comemoração ao Mês da Mulher, realizada no Município de Iguatemi; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Zé Teixeira, endereçada à Doutora Rosa Miyazato Alves, Tabelião do Cartório Miyasato de Primeira Entrância, no Município de Bandeirantes, pela honraria recebida, concedida através da Corregedoria-Geral de Justiça e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em Sessão Solene realizada no dia 8 de março de 2022, pelos relevantes serviços extrajudiciais prestados à sociedade, há cinquenta e cinco anos como titular ainda em exercício; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Felipe Orro, endereçada às personalidades pela relevante contribuição para o desenvolvimento da educação e promoção da cultura dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos Deputados Lucas de Lima, Herculano Borges, Mara Caseiro, Amarildo Cruz, Pedro Kemp, Marcio Fernandes e Neno Razuk. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Barbosinha e Pedro Kemp. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de abril do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Primeiro-Secretário, Deputado Zé Teixeira, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2022: Ofícios nºs 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472 e 480/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Renato Câmara, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Neno Razuk, Paulo Duarte, Capitão Contar, João Henrique, Amarildo Cruz, Herculano Borges e Pedro Kemp (Prot. nºs 24.973, 24.968, 24.971, 24.966, 24.967, 24.974, 24.970/2022); Ofícios nºs 488, 489 e 490/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos Deputados Evander Vendramini, Capitão Contar e Amarildo Cruz (Prot. nºs 24.978, 24.979, 24.980/2022); Ofício nº 778/2022, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do Deputado Capitão Contar (Prot. nº 24.975/2022). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a Mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Seis indicações e moções de congratulação, de autoria do Deputado Coronel Davi. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Senhor Antônio Carlos Videira, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, e ao Comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Tenente-Coronel QOPM



Wellington Klimpel do Nascimento, mediante cópias autônomas, solicitando que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva nas proximidades da Rua Luiz Carlos Siufi, no Bairro Jardim Columbia (Prot. nº 01356/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep), Senhor Rudi Fiorese, e ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), Senhor Janine de Lima Bruno, solicitando a implantação de sinalização horizontal e reforma do redutor de velocidade tipo quebra-molas, na Rua Jornalista Valdir Lago, próximo ao número 12, Bairro Guanandi II (Prot. nº 01357/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita do Município de Campo Grande, Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep), Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja efetuado, em caráter de urgência, patrulhamento e encascalhamento em toda a extensão da Rua Amapá Doce, Bairro Moreninha III (Prot. nº 01359/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita do Município de Campo Grande, Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep), Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja efetuado, em caráter de urgência, o patrulhamento e encascalhamento em toda a extensão da Rua Tango, Bairro Jardim Centenário (Prot. nº 01363/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Senhor Antônio Carlos Videira, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, e ao Comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Tenente-Coronel QOPM Wellington Klimpel do Nascimento, mediante cópias autônomas, solicitando que seja intensificado o policiamento e ronda ostensiva nas proximidades da Rua Amapá Doce, no Bairro Moreninha III (Prot. nº 01361/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita do Município de Campo Grande, Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep), Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja efetuado, em caráter de urgência, o patrulhamento e encascalhamento em toda a extensão da Rua Argirita, Jardim Santa Felicidade (Prot. nº 01362/2022). Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar, na pessoa do seu Comandante, Tenente-Coronel QOBM Danilo Santos Moreira Leite, pelo aniversário de dezoito anos da criação da unidade, comemorado no dia 14 de abril do corrente ano (Prot. nº 01360/2022). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher, Senhora Eva Maira Cogo da Silva, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados (Prot. nº 01358/2022). Um requerimento, de autoria do Deputado Felipe Orro. Requeiro à Mesa, observadas as normas regimentais e após deliberação do colendo Plenário, que seja realizada a reserva do Plenário Deputado Julio Maia, no dia 12 de maio de 2022, das dezessete às vinte e duas horas, com estrutura de ceremonial, som, iluminação, segurança, transmissão, gravação da sessão, assessoria de imprensa, fotografia, copa, datashow com projetor, e demais serviços necessários



para a realização, na forma presencial, da Sessão Solene alusiva ao Dia do Trabalhador, com a entrega da Comenda do Mérito do Trabalho Ministro Wilson Fadul, instituída pela Resolução nº 05/2011 (Prot. nº 01355/2022). Um indicação, de autoria do Deputado Gerson Claro. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Renato Marcilio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando que seja executada a Operação Tapa-Buraco nos pontos críticos da MS-431 que liga a BR-158 ao Distrito de São João do Aporé, Município de Paranaíba (Prot. nº 01364/2022). Quatro indicações, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico, nos termos do artigo 176, II, do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita do Município de Campo Grande, Senhora Adriane Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja realizado serviço de patrulhamento e encascalhamento na Rua dos Gonçalves, próximo ao nº 732, no Bairro Jardim Botafogo (Prot. nº 01343/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Adriane Lopes, Prefeita Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja efetuada a troca de lâmpada na Rua Giocondo, em frente ao nº 491, no Bairro Giocondo Orsi (Prot. nº 01344/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita Municipal de Campo Grande, Senhor Adriane Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando que seja executada Operação Tapa-Buraco na Rua Luzia Castro Coimbra, próximo ao nº 411, no Bairro Carandá Bosque (Prot. nº 01345/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Senhor Eduardo Rocha, solicitando que seja realizado estudos de viabilidade junto à equipe de Governo, para dar continuidade na convocação para as demais fases, dos quatrocentos e quarenta e oito aprovados na fase escrita do concurso público de provimentos de título de provas para o cargo de Agente Penitenciário Estadual, do quadro de pessoas da Agência Estadual de Administração Penitenciária, lançado em 2015, que estão impedidos de continuar devido à cláusula de barreira do Item 9.1 do Edital nº 1/2015 - SAD/Sejusp/Agepen (Prot. nº 01346/2022). Duas moções de congratulação e uma moção de agradecimento, de autoria do Deputado Lídio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis, com cópia à Senhora Isabel de Souza Silveira, Presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário de trinta anos do Município, que será comemorado no dia 22 de Abril de 2022 (Prot. nº 1348/2022). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Antonio de Padua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia, com cópia à Senhora Aurinéia de Almeida Halsback, Presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, que será comemorado amanhã, dia 25 de Abril de 2022 (Prot. nº 01365/2022). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo



Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Ademar Dalbosco, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, com cópia ao Senhor Flávio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário de trinta anos do município, que será comemorado no dia 22 de Abril de 2022 (Prot. nº 01349/2022). Uma indicação e um requerimento, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, Diretor-Presidente do Detran/MS, pleiteando as providências necessárias na implantação do Programa CNH Social para beneficiar cinco mil motociclistas em Mato Grosso do Sul (Prot. nº 01353/2022). Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, a reserva do Plenário Deputado Julio Maia, no dia 1º de junho de 2022, às oito horas, para realização do lançamento da nova Carteira Nacional de Habilitação do Brasil. Requeiro, por fim, a disponibilização dos serviços de cobertura pelas mídias sociais, assessoria de imprensa, transmissão ao vivo da Rádio e TV Assembleia, serviço de fotógrafo, ceremonial, copa e segurança (Prot. nº 01347/2022). Uma moção de congratulação, de autoria do Professor Rinaldo. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Associação dos Jovens Empresários de Três Lagoas pelo evento Churrascae, realizado no dia 16 de abril 2022 (Prot. nº 01350/2022). Duas indicações, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a instalação de dois redutores de velocidade, tipo quebra-molas, na BR-376, no perímetro urbano do Distrito de Amandina, no Município de Ivinhema (Prot. nº 01351/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando, em caráter reiterativo, a designação de equipe técnica para a realização de vistoria "in loco", e levantamento das reais necessidades na estrutura física onde funciona Escola Estadual Doutor Rubens de Castro Pinto, localizada no Município de Caracol, visando providências de reforma geral do prédio que abriga a referida unidade de ensino (Prot. nº 01352/2022)). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito no Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA** - Item I. O Deputado Amarildo Cruz está presente na Sessão? Retirado de pauta conforme o Regimento Interno.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, apenas para solicitar a verificação de quórum.

PRESIDENTE - Verificado, nobre Deputado. Neste momento constam na minha tela treze Deputados on-line.



DEPUTADO PEDRO KEMP - Ok.

PRESIDENTE - Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 042/2022. Autor: Deputado Gerson Claro. "Denomina Doutor Gilberto Robalinho da Silva o prédio destinado à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no Município de Paranaíba". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Deputado Gerson Claro.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz? Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o autor do projeto, Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Declaração de voto, Senhor Presidente. Primeiramente quero agradecer aos meus colegas pelo apoio na votação e dizer que o Doutor Gilberto Robalinho da Silva é de família tradicional e prestou grandes serviços à sociedade sul-mato-grossense, começando como defensor público no Município de Paranaíba. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo? Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito licença para também votar sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 348/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas sobre a República



Federativa do Brasil de 1988, como conteúdo transversal, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Quero discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de cinco minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados, na condição de Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, tenho a obrigação de fazer uma colocação a pedido do Conselho Estadual de Educação. É importante que a Assembleia Legislativa se conscientize de que não tem competência para legislar sobre currículo, sobre o sistema de ensino, sobre a normatização do sistema de ensino. Eu já fiz esse debate aqui em outras situações. Se a Assembleia Legislativa tivesse essa competência, teríamos hoje mais de cinquenta disciplinas nos currículos das escolas. Ao longo dos anos, houve várias tentativas, propostas de criação de disciplinas de competência de conteúdo transversal para a inclusão no currículo das escolas estaduais, mas é importante lembrar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, no seu artigo 26, os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada e exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Temos também a Constituição Estadual que diz, em seu artigo 197, que o Conselho Estadual de Educação é o órgão consultivo, deliberativo e normativo da política estadual de educação, portanto compete a ele normatizar a política estadual de educação, incluindo a normatização do currículo das escolas do ensino médio e fundamental. A Lei nº 27087/2003, em seu artigo 28, diz que cabe ao Conselho Estadual de Educação normatizar e emitir parecer sobre as questões relativas à aplicação da legislação educacional, no âmbito do sistema estadual de ensino. Quero deixar claro que o pedido do Conselho Estadual de Educação é que esses sistemas devem ser debatidos e normatizados através do órgão deliberativo do sistema estadual de ensino, que é o Conselho Estadual de Educação. Por esse motivo, estou pedindo vista desse projeto para ver se ele atende à legislação.

PRESIDENTE - Concedido vista a Vossa Excelência. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 061/2022. Autor: Deputado Marcio Fernandes. "Dispõe sobre o uso consciente de telas digitais nas instituições de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Paulo Duarte. Em discussão...

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, gostaria que, se possível, o Deputado Marcio Fernandes explicasse o conteúdo desse projeto para que a gente tenha condição de votar.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Marcio Fernandes.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Senhor Presidente, bom dia. Esse projeto visa a proibir o uso de telas, smart phones, Iphones, Ipads e computadores para crianças abaixo de dois anos dentro das escolas, pois temos relatos de que os professores colocam a TV, o Ipad, o tablet e deixam as crianças assistindo vídeos e desenhos o tempo inteiro, sem nenhuma outra atividade. Portanto, para aumentar a capacidade de desenvolvimento de coordenação motora e seguindo as normas da Associação Brasileira de Pediatria, estou apresentando esse projeto.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Parabenizo Vossa Excelência pelo relevante projeto, necessário não somente nessa faixa etária. Fizemos uma live com o Doutor Alex Alves, do Rio de Janeiro, que falou sobre a nocividade que é a exposição das crianças a essas telas. Ele disse que quando a criança tem acesso a uma imagem, ela não tem nenhum filtro no cérebro que possa filtrar o que é captado, como por exemplo, uma imagem de sexo. Falou também sobre a questão da própria visão, do intelecto, que se a criança ficar muito tempo exposta à tela, acontecem podas neuronais e dificuldades cognitivas vão aparecer com o tempo. E isso pode ocorrer cada vez mais cedo, Deputado. Em um centro educacional, por exemplo, o cuidador pode colocar um vídeo na tela de um smart phone ou tablet, em vez de incentivar que as crianças façam atividades lúdicas e recreativas. Então o projeto é relevante, por isso fiz questão de que Vossa Excelência explicasse para os colegas a necessidade de haver uma atenção especial sobre o aprendizado, especialmente em nossas escolas. Parabéns! Eu me sinto contemplado com a explicação de Vossa Excelência.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Eu agradeço, Deputado Herculano Borges, por entender a importância do projeto. Eu pude perceber que o senhor é um estudioso do assunto e convededor do que está acontecendo dentro dos Ceinfs no Estado de Mato Grosso do Sul. Esse projeto vai acabar com o problema que temos. Era só isso, Senhor Presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem. Senhor Presidente.

PRESIDENTE - É para discutir, Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Sim.

PRESIDENTE - Vossa Excelência disporá de cinco minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Eu gostaria de fazer uma observação e dizer que esse projeto é bastante vago, bastante genérico. Nele consta que as instituições de ensino deverão observar recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria quanto à exposição de crianças e adolescentes às telas digitais. Mas nós não sabemos muito bem quais são as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria, pois o projeto não mostra. No artigo 2º ele diz que, para efeito dessa lei, considera-se tela digital: celulares, smart phones, tablets, relógios leitores inteligentes, leitores de livros digitais, computadores, notebooks, televisores e vídeo games. Então eu fico preocupado, porque em plena revolução digital e tecnológica que nós estamos vivendo, proibir o uso desses equipamentos nas escolas é impedir o avanço



tecnológico de chegar à educação. O Deputado Marcio Fernandes disse que essas telas digitais ficariam proibidas para crianças de até dois anos, mas isso não está escrito no projeto. Então poderíamos pensar: como os alunos, por exemplo, do ensino fundamental ou do ensino médio poderão ser proibidos de usar esses equipamentos? Nós estamos vivendo um período de inserção da tecnologia na educação, sendo que cada vez mais a tecnologia está presente nas atividades educacionais. Chegará o tempo em que não haverá mais lousa ou giz, coisas que eram usadas no passado, e nós teremos escolas totalmente informatizadas. Então, eu acho que esse projeto precisa ser melhor trabalhado, melhor redigido, porque está proibindo telas digitais nas escolas; e não menciona a idade. E se ele mencionasse crianças de até dois anos? Mas nós não temos crianças nessa faixa etária na Rede Estadual de Ensino. As escolas de educação infantil são municipais, e nós não podemos legislar para os municípios; isso compete à Câmara de Vereadores. Portanto, creio que esse projeto tem alguns problemas, e vejo que não é possível votar dessa forma. Se for dessa forma, nós estaremos proibindo o avanço tecnológico de chegar às escolas, de chegar à educação. Então, eu queria me posicionar dessa forma, porque acho que o projeto precisa ser aperfeiçoado. Era isso. Obrigado.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES - Eu tenho só um questionamento com relação a isso, Senhor Presidente, exatamente sobre a nossa competência como Parlamentares Estaduais. Nós estamos entrando, por intermédio da Unale, com quatro PECs na Câmara Federal, para que a gente tenha maior autonomia como legisladores, para definir quando estamos na nossa competência como Deputados Estaduais, ou na competência de vereadores ou na de Deputados Federais. Por isso estamos ampliando as solicitações, a fim de aumentar nossa área de atuação. Como se trata de uma questão municipal, tendo em vista que nós não temos no Estado uma rede estadual que trate da questão das crianças com essa idade, o caso é com o município, portanto estamos entrando na competência da Câmara de Vereadores. E aí nós poderemos ter problema para aprovar o projeto, pois poderemos sofrer sansão do Poder Judiciário, porque os vereadores podem questionar, votando contra esse projeto. Então, é um posicionamento que eu coaduno com o Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Pela ordem, com a palavra, o Deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Eu gostaria de retirar de pauta o projeto, a fim de analisá-lo melhor, pois ouvi atentamente os argumentos dos colegas.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Concedido, nobre Deputado. Passemos ao Item 5. Em discussão única e votação simbólica: dois requerimentos, dezoito indicações, uma moção de aplauso e uma moção de congratulação. Em discussão.



Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria dos Deputados Paulo Corrêa e Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento da Senhora Dirce da Silva Lopes, mãe do nosso funcionário Adriano Lopes. Estamos muito consternados, pois o Adriano tem feito um trabalho belíssimo como chefe da Taquigrafia. Mandamos um abraço neste momento de dor ao nosso amigo Adriano. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do Senhor João Rosa Raulino. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Nenhum Deputado inscrito. Vou declarar encerrada a presente Sessão. Bom feriado. Está encerrada. Estaremos aqui na próxima terça-feira, às nove horas. Um abraço (9h36min).